



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 478/2024

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia à Secretaria de Obras, para que realize a desobstrução de boca de lobo entupida, situada na Rua Manoel Mello, em frente ao número 403, Bairro São João, Itajaí.

JUSTIFICATIVA:

Esta demanda é uma reivindicação dos moradores do bairro, vez que a boca de lobo encontra-se entupida, aumentando a probabilidade de danos, principalmente em períodos com chuvas extensas.

Ressalta-se que, a desobstrução da boca de lobo é necessária, pelo fato de ser um serviço de limpeza que previne entupimentos, permitindo que as águas pluviais consigam escoar sem o risco de alagamento causado pelo bloqueio de resíduos na via.

SALA DAS SESSÕES, EM 03 DE JANEIRO DE 2024

**ODIVAN WIVALDO LINHARES
VEREADOR - PSB**